

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 330 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de novembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.239, de 8 de julho de 2024, que “Altera a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, para dispor sobre o prazo de recontratação de pessoal por tempo determinado para atender aos casos de prevenção, controle e combate de incêndios florestais”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv24-1239

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/11/2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Pacheco
Rodrigo
Senador

Mesa do Congresso Nacional

Autenticado

Secretaria-Geral da Mesa

Autenticado

Chefe de Secretaria

DOC n.1530/2024

Apresentação: 18/11/2024 15:44:00.000 - MESA